

AUTO DE Constatação e Avaliação

Processo n.º 880270/2014

VARA CÍVEL

Aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2003

nesta Comarca, Rua Bumbati, N.º 147, Centro, Tatuí-SP.

onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fis-
cal

que Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

move a Josemar Batista Fonseca ME

pela qual procedi à Constatação e a Avaliação do imóvel de N.º 147 da rua Bum-

bati, Centro, terreno medindo 5,00m de frente por 35,0m de fundo, perfazendo uma área de 175,00m², mat. N.º 6852 do CR1 de Tatuí-SP, onde se a-
cha construída uma casa em alvenaria contendo 02 salas de estar, 02 cozinhas, 03 dor-
mitórios, 01 área de serviço e 02 sanitários, totalizando 91,00m², conforme a Ficha ca-
dastral da Prefeitura Municipal de Tatuí; o qual é avaliado em R\$ 225.000,00
(duzentos e vinte e cinco mil reais) o terreno e o prédio; e Avaliada em R\$ 28.125,
00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais) a parte de 12,50% sobre o
imóvel acima descrito, pehorado na presente Execução Fiscal.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Requerido

Apeles Leite de Araújo



ARPELES LEITE DE ARAUJO
Oficial de Justiça
Matrícula 041.422-9